



## **Câmara Municipal de Ituiutaba**

**RESOLUÇÃO Nº 913, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002.**

Aprova convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e a SAE - Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba/MG.

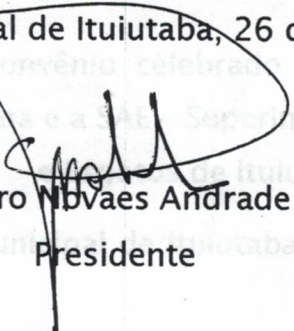
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a SAE - Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba/MG, para os fins nele fixados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de fevereiro de 2002.

  
Elviro Novaes Andrade  
Presidente

Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a SAE - Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba/MG, para os fins nele fixados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de fevereiro de 2002.

Presidente

José Roberto Miranda

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Jacirino Humberto Dória